



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2013 - TP

Processo Administrativo: 107/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 31/10/2013

Folha: 1/4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/12/2013
e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME (1933)

1	COBERTURA - RETIRADA DE TELHAS E CERÂMICAS	m2	274,55	0,0000	5,17	1.420,18
2	COBERTURA - RETIRADA DE CUMEEIRAS CERÂMICAS	MT	21,25	0,0000	3,10	65,86
3	COBERTURA - RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA - RIPAS	m2	274,55	0,0000	0,75	205,40
4	COBERTURA - REVISÃO GERAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM REFORÇO DE PEÇAS - CAIBROS, VIGAS E TESOURAS.	m2	274,55	0,0000	7,22	1.983,56
5	COBERTURA - RIPAMENTO EM MADEIRA SERRADA DE 1ª QUALIDADE PARA TELHAS CERÂMICAS - CAMBARÁ OU CEDRILHO.	MT	977,00	0,0000	3,35	3.268,25
6	COBERTURA - COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS DUPLAN ROMANA.	m2	274,55	0,0000	44,84	12.312,13

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2013 - TP

Processo Administrativo: 107/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 31/10/2013

Folha 2/4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME (1933)

7	COBERTURA - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.	MT	21,25	0,0000	20,03	425,60
8	COBERTURA - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, CORTE 50cm.	MT	76,55	0,0000	35,50	2.717,82
9	COBERTURA - RUFO EM CHAPA METÁLICA Nº 24, CORTE 16cm.	MT	16,65	0,0000	18,80	313,01
10	COBERTURA - CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, CORTE 30cm, EMBUTIDA NO TELHADO PROXIMO AO BEIRAL.	MT	10,00	0,0000	29,04	290,38
11	COBERTURA - CONDUTOR TUBO AÇO GALVANIZADA Ø3", INCLUSIVE CONEXÕES	MT	12,00	0,0000	133,34	1.598,89
12	ESQUADRIAS - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	48,90	0,0000	5,31	259,66
13	ESQUADRIAS - RETIRADA DE PINGADEIRAS E SOLEIRAS EM GRANITO E FAIXA DE PISO CERÂMICO.	MT	25,00	0,0000	17,43	435,66
14	ESQUADRIAS - PERFIL EM ALUMÍNIO PARA REFORÇO E FIXAÇÃO DE PORTA TIPO STANLEY EM VIDRO TEMPERADO	MT	9,00	0,0000	25,77	231,91
15	ESQUADRIAS - PORTA VIDRO TEMPERADO TIPO STANLEY 4 FOLHAS, ESP. 10mm BRONZE, PERFIS ALUMÍNIO BRONZE, TRILHO EMBUTIDO.	m2	20,16	0,0000	274,93	5.542,49
16	ESQUADRIAS - SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ASSENTAMENTO EM CASCATA.	m2	3,60	0,0000	183,95	662,23
17	ESQUADRIAS - JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, ESP. 10mm BRONZE, PERFIS ALUMÍNIO BRONZE.	m2	19,20	0,0000	274,93	5.278,56
18	ESQUADRIAS - PINGADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ASSENTAMENTO EM CASCATA.	m2	3,20	0,0000	183,95	588,65
19	ESQUADRIAS - PORTA VIDRO TEMPERADO ABRIR, 2 FOLHAS, ESP. 10mm BRONZE, INCL. FECHADURA	m2	10,50	0,0000	274,93	2.886,72
20	ESQUADRIAS - RETIRADA DE PORTAS EM MADEIRA	UN	4,00	0,0000	6,93	27,70
21	ESQUADRIAS - PORTA EM MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO	UN	4,00	0,0000	223,03	892,11
22	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA TIPO EXTERNA	UN	2,00	0,0000	125,25	250,49

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2013 - TP

Processo Administrativo: 107/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 31/10/2013



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME (1933)

23	ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA BANHEIRO	UN	2,00	0,0000	176,79	353,59
24	ESQUADRIAS - REVISÃO ESQUADRIAS METÁLICAS COM SUBSTIT. DE PEÇAS PODRES OU DANIFICADAS E LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS.	m2	7,08	0,0000	66,39	470,05
25	PISOS INTERNOS E EXTERNOS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE PISOS CERÂMICOS INTERNOS E EXTERNOS.	m2	244,23	0,0000	13,34	3.257,54
26	PISOS INTERNOS E EXTERNOS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE PISOS EM PEDRA EXTERNO	m2	279,84	0,0000	13,34	3.732,51
27	PISOS INTERNOS E EXTERNOS - LIMPEZA ESPECIALIZADA EM PISO LADRILHO EXTERNO	m2	226,52	0,0000	13,34	3.021,32
28	PISOS INTERNOS E EXTERNOS - CORREÇÃO DE PISOS EXTERNOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	UN	50,63	0,0000	18,24	923,67
29	PINTURA - REMOÇÃO DE PINTURA	m2	540,20	0,0000	5,45	2.944,43
30	PINTURA - PINTURA PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	190,34	0,0000	9,27	1.763,70
31	PINTURA - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	209,91	0,0000	9,91	2.079,64
32	PINTURA - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - BARRADO ALTURA 1,20m	m2	139,95	0,0000	9,30	1.301,27
33	PINTURA - REMOÇÃO DE PINTURA ESMALTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	14,16	0,0000	9,34	132,27
34	PINTURA - PINTURA TINTA ESMALTE BRILHANTE SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	14,16	0,0000	18,01	255,00
35	PINTURA - REMOÇÃO DE PINTURA VERNIZ EM BATENTES DE MADEIRA	m2	5,88	0,0000	9,34	54,92
36	PINTURA - VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA DUAS DEMÃOS	m2	17,64	0,0000	14,19	250,36
37	PINTURA - REMOÇÃO DE PINTURA EM PAREDES EXTERNAS	m2	334,16	0,0000	5,45	1.821,38
38	PINTURA - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS COM TEXTURA ACRÍLICA	m2	334,16	0,0000	16,44	5.492,71
39	PINTURA - PINTURA A CAL EM MUROS, GUIAS DE JARDIM E MEIO FIO, COM FIXADOR A BASE DE ÓLEO, TRES DEMÃOS	m2	456,44	0,0000	5,41	2.468,37

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2013 - TP

Processo Administrativo: 107/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 31/10/2013

Folha 4/4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME (1933)

40	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES 40 W	UN	18,00	0,0000	3,93	70,79
41	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA FLUORESCENTES 20 W	UN	4,00	0,0000	3,93	15,73
42	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LAMPADAS 2x40 W, PARTIDA RÁPIDA	UN	9,00	0,0000	31,99	287,89
43	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE RATOR PARA LAMPADA 2x20 W, PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00	0,0000	31,99	63,98
44	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - RETIRADA DE LUMINÁRIA	UN	5,00	0,0000	3,02	15,08
45	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINÁRIA COMPLETA COM ALETAS METÁLICAS PARA LAMPADA FLUORESCENTE AMARELA 2x40 W, INCL. LAMPADAS E REATOR	UN	4,00	0,0000	78,85	315,41
46	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, EMBUTIR, INCL. ESPELHO DE FECHAMENTO.	UN	4,00	0,0000	13,02	52,07
47	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 127V, INCL. ESPELHO DE FECHAMENTO	UN	2,00	0,0000	25,23	50,47
48	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA PADRAO BRASILEIRO, 2P+T, 127V, INCL. ESPELHO DE FECHAMENTO	UN	20,00	0,0000	12,11	242,17

Total do Fornecedor: 73.093,58

Total Geral: 73.093,58

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

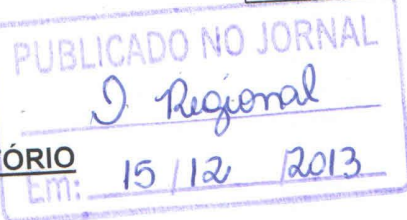
Nr.: 9/2013 - TP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2013
- b) Licitação Nr.: 9/2013-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 13/12/2013
- e) Objeto da Licitação

CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

- 001933 - GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME

Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
		Total dos Itens
48	0,0000	73.093,58
48		73.093,58

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

**Nova Esperança, Domingo,
15 de Dezembro de 2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87193-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 73/2013 - PR	
	Processo Administrativo:	116/2013
	Processo de Licitação:	116/2013
	Data do Processo:	29/11/2013
	Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente scb Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2013
 b) Licitação Nr.: 73/2013-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 13/12/2013
 e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS PARA CAPACITAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descontada (%)	Total dos Itens
000259 - HERRADON VIAGENS E TURISMO LTDA	1	0,0000	24.780,00
	1		24.780,00

São Jorge do Ivaí, 13 de Dezembro de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87193-000 - São Jorge do Ivaí - PR	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 9/2013 - TP	
	Processo Administrativo:	107/2013
	Processo de Licitação:	107/2013
	Data do Processo:	31/10/2013
	Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2013
 b) Licitação Nr.: 9/2013-TP
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 d) Data Homologação: 13/12/2013
 e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAPELA MORTUARIA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação):	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descontada (%)	Total dos Itens
001933 - GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME	48	0,0000	73.003,58
	48		73.003,58



JORNAL REGIONAL SEMANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

-----ESTADO DO PARANÁ-----
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

LEI Nº 1324/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRAI
 Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI - FECF.

Art. 1º) Fica instituído o FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI - FECF, que tem por objetivo a realização de despesas correntes e de capital, recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira e de quais outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 2º) O Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em especial para as seguintes:

- I - Obra de construção e edificação da sede própria da Câmara Municipal;
- II - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Parágrafo Primeiro: Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, pagamento de gratificações e encargos com custeio de pessoal, quaisquer outros pagamentos que não refram-se à obra de construção do prédio da Câmara.

Art. 3º) Constituem receitas do Fundo Especial os recursos provenientes de:

- I - economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, termos do contido na Constituição Federal;
- II - receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI e seus recursos;
- III - rendimento financeiro originado da aplicação da interferência financeira;

Parágrafo Primeiro: As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, derivada do valor da economia de recursos utilizado na constituição do fundo especial, considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo na Constituição Federal, apenas no exercício do repasse da interferência financeira.

Parágrafo Segundo: Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, serão recolhidos em conta especial junto à instituição financeira oficial.

Parágrafo Terceiro: Todos os recursos destinados ao Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica especial do Fundo, sendo alocado ao Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, dotações através da Orçamentária ou de créditos especiais, obedecendo na aplicação às normas gerais de direito financeiro público.

Parágrafo Quarto: As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, somente poderão ser utilizadas para realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.

Parágrafo Quinto: As receitas previstas nos itens "I" e "II" (aplicação financeira) serão escrituradas no orçamento do executivo revertidas em "interferência financeira", ao Fundo Especial, desde que não extrapolado o limite determinado por Lei.

Parágrafo sexto: O saldo financeiro apurado no encerramento do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Art. 4º) Aplicam-se ao Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, as normas de legislação que estatuiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço, do Código de Contabilidade Pública, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.

Art. 5º) O Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, terá escrituração centralizada no poder legislativo, sendo seu representante legal e ordenador de despesas, o Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 6º) O Fundo Especial da Câmara Municipal de FLORAI - FECF, terá vigência até a conclusão da obra de construção e aquisição de móveis para sede própria da Câmara Municipal de Florai.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florai-PR, em 14 de Dezembro de 2013.

[Handwritten signature]